

**COMUNICADO DO PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA DE PARTICIPANTES DO "FUNDO DE GESTÃO PASSIVA - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO FECHADO"
A REALIZAR NO DIA 28 DE MAIO DE 2010**

Na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia de Participantes do "FUNDO DE GESTÃO PASSIVA - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO FECHADO" ("Fundo") a realizar no dia 28 de Maio de 2010, cuja convocatória foi publicada no passado dia 19 de Abril, e atendendo ao previsível elevado número de Participantes na referida assembleia, venho, por esta forma, relembrar sumariamente, as seguintes formalidades relativas à credenciação dos Senhores Participantes, cujo cumprimento se mostra fundamental para o bom funcionamento da assembleia e para que os trabalhos da mesma possam decorrer de forma eficiente e ordenada:

(i) Em relação aos certificados de titularidade das unidades de participação:

- os Participantes devem fazer-se acompanhar do original do certificado de titularidade das unidades de participação no dia da assembleia de participantes, para efeitos de credenciação e entrada na local onde decorrerá a assembleia;
- o certificado de titularidade deve mencionar expressamente o número de identificação fiscal do Participante ou o número de um documento de identificação pessoal adequado para o efeito (isto é, bilhete de identidade, cartão de cidadão ou passaporte);
- o certificado de titularidade deve mencionar expressamente o bloqueio das unidades de participação até ao final do dia 28 de Maio de 2010.

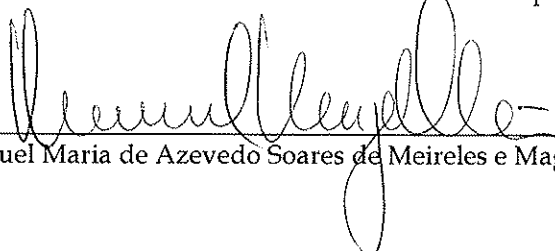
(ii) Em relação às cartas de representação:

- os Representantes devem fazer-se acompanhar do original da carta de representação que lhe confere poderes de representação dos Participantes do Fundo, juntamente com o certificado de titularidade das unidades de participação desses Participantes, emitido nos termos do ponto anterior;
- no caso de contitularidade de unidades de participação, ou seja, caso exista mais do que um titular da conta onde as unidades de participação estão registadas, de acordo com o respectivo certificado de titularidade, deverá ser nomeado um Representante Comum através de um documento escrito assinado pelos titulares dessa conta, cujo original deverá ser apresentado no dia da assembleia de participantes, para efeitos de credenciação e entrada na local onde decorrerá a assembleia.

Recomenda-se aos Senhores Participantes que compareçam atempadamente ao local da assembleia para a respectiva credenciação, cujo início terá lugar às 9 horas do dia 28 de Maio de 2010.

Lisboa, 26 de Maio de 2010

O Presidente da Mesa da Assembleia de Participantes



(Manuel Maria de Azevedo Soares de Meireles e Magalhães)